



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 209/2018

DATA: 17 de agosto de 2018.

EMENTA: REVOGA O PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 145, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 130/2008, QUE DISPÕE SOBRE ACUMULAÇÃO DO CARGO EM TÉCNICO EM RADIOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica revogado o parágrafo 3º do Artigo 145, da Lei Complementar nº 130 de 24 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de agosto de 2018.

NEIDE MARIOT CORRENTE
PREFEITA